

DECRETO N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 079, de 29 de janeiro de 1994, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXVI Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se nos 14, 15 e 16 dias de Março de 2014, sendo:

PRESIDENTE: Rogério Gilberto Scherer

VICE-PRESIDENTE: Dirceu Anderle

SECRETÁRIA: Neiva Angele Mundt Bressan

VICE-SECRETÁRIA: Tabita Iara Wegner Beuren

RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS/SETORES:

TESOURARIA: Laírton Meinerz, Neiva Angele Mundt Bressan e Djoni Aleander Rohden.

DIVULGAÇÃO: Marili Besso Koehler, Marlene Knapp, Rogério G. Scherer e Mauro Pazinato.

REFEITÓRIO DO PAVILHÃO CENTRAL e AUTORIDADES: Nilce Kist Scherer, Ivanir Maehler, Sonia Reveilliau, Nelci Schmitdke e Solange Simone Strenske Weiler.

ORNAMENTAÇÃO / PAVILHÃO ALMOÇO AUTORIDADES: Solange Weiller, Ilse Irene Kotz, Ironei Hinkel e Veraci Schneider.

PORTARIA – INGRESSOS: Edino Krug, Marlise Woitjuk, Marlene Knapp, Disel Bortolato, Camila Vorpapel, Juliano Andrioli e Robin Jarabiza.

ASSUNTOS DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO: Adejandre Bolsoni e Nelci Katchor.

DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO DE QUIOSKI, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE MESAS E CHURRASQUEIRAS: Jair Fincke, Edino Krug, Djoni Rohden, Rodrigo Hahn e Lércio Balduino Kirsten e Junior Backes.

ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO 2013: Ilse Irene Kotz, Nadir Thomas, Luiz Alberto Beuren, Lisiane B. Wochner, Edosn Borssoi, Flávio Prigol e Mauro Pazinato.

BEBIDAS: John Jéferson Weber Nodari, César Roberto Schaeffer e Sérgio Gossenheimer.

ESTACIONAMENTO: Renato Kunzler, Airton Cavali, Dirceu Anderle e Lércio Balduino Kirsten e Luiz Alberto Rosinski.

COMPRA E VENDA DE CUPIM: Irineu Siqueira, Cleunice Fritzen Finken, Tabita Beuren, Augusto Borssoi, Luiz Alberto Beuren e Luiz Alberto Rosinski.

PLANTÕES DA SAÚDE: Marciane Specht e Claudete Specht Tiecker.

RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS: Arnildo Rieger, Leomar Rohden e Vereadores.

CONSELHO FISCAL: Presidentes das Associações e Entidades envolvidas.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício